



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 081/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Documentação Legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-07, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

22 / 03 / 2017


IVALDO XAVIER DOS SANTOS
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1081

Divulgação segunda-feira, 27 de março de 2017

— Página 8

Publicação terça-feira, 28 de março de 2017

Art. 1.º Fica declarada a **Promoção Horizontal** do servidor **Pedro Bastos da Silva**, que exerce a função de contínuo desta Casa de Leis, para a **classe "C" nível 14 da carreira, anexo IV (tabela de vencimentos)** da Lei Complementar n.º 1638/2016 de 29/3/2016, a partir do mês de junho de 2016.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT (Palácio dos Pioneiros) 27 de março de 2017

Sandro Cândido da Silva
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CONCURSO PÚBLICO

LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – Complementar nº 02/2017

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016 – EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2017 – O Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2016, tomam público o Edital Complementar n. 02/2017 que dispõe sobre a divulgação da data, local e horário da Prova de Condicionamento Físico. O Edital Complementar n. 02/2017 se encontra a inteira disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT e no endereço eletrônico: <http://www.ponteselacerda.mt.gov.br/index.php/Concurso-camara/>, a partir desta data.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, 23 de março de 2017.

PEDRO VIEIRA
PRESIDENTE

LEILA NARCISO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
PORTARIA 20/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Ofício nº. 02/2017–Ver.

Porto Alegre do Norte -MT, aos 13 de fevereiro de 2017.

À Exm.
Olando Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

De conformidade com o que preceitua o Artigo 23, inciso II, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 84, inciso I, § 1º do Regimento Interno, serve o presente para comunicá-lo meu afastamento da vereança, pelo fato de ter sido nomeado a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme portaria nº 038/2017 de 03 de fevereiro de 2017, publicação no Diário Oficial nº 26955 no dia 06 de fevereiro de 2017.

E o que tenho a comunicar,

Atenciosamente,

Angelo Luiz da Silva
Vereador – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUBAR LEITE DA SILVA, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista I da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Transportes, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-03, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 081/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Documentação Legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-07, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 082/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE: